



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	:	16.690-1/2018
PROCEDÊNCIA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
INTERESSADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 16.690-1/2018
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor Antônio Augusto Jordão, Prefeito do Município de Novo São Joaquim, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, acerca das irregularidades imputadas e mantidas no Relatório Técnico de Defesa referente às Contas Anuais de Governo, do exercício de 2018 (Processo n.º 16.690-1/2018), no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Amparado(a) nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, **defiro** a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal devidamente constituído, a ser fornecido pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 8 de outubro 2019.

(assinatura digital)¹
PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO
Chefe de Gabinete
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.